



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 571/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Denomina nome de Praça de Alimentação situada na Rua José Leal Ramos e dá outras alterações e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Praça de Alimentação situada na Rua José Leal Ramos de Praça **JOSÉ JÓRIO RAMOS DE FARIAS**

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior e coloca-la nas proximidades do quiosque “DELÍCIAS DE FOGÃO”.

Art. 3º – A decisão tomada dê-se ciência a família do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, 16 de maio de 2016.


COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito